Processo: 5009153-94.2017.8.09.0051
Movimentacao 210 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: certidao_imovel_box_02_compressed.pdf - Pag.1/6

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

166.129	01	GOIÂNIA, 15 de março de 2006	026013.2.0166129-69
MATRÍCULA	FICHA		CNM

IMÓVEL: Um Boxe de Garagem nº **02,** localizado no 1º subsolo, do "EDIFÍCIO DI SIENA" do "RESIDENCIAL PALAZZO DI ITÁLIA", com área total de 14,23m², sendo 12,50m² de área privativa, 1,73m² de área comum e 7,74m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,1378m² ou 0,0166% da área do lote de terras nº 01/02/03/04/05/06/07/08/23/24, da quadra 163, sito a Avenida T-5, esquina com a Rua T-65, no SETOR BUENO, com 6.848,00m². **PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.953.626/0001-48, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R1 e Av4-145.473 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-166.129 - Goiânia, 16 de março de 2006. Nos termos da Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2434-N, fls. 156/175 em 06/04/2005, protocolada sob nº 357.446 em 15/03/2006, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 165.271, para **MAURÍCIO BRASIL FERREIRA,** brasileiro, solteiro, técnico agrícola, portador da CI nº MG-3.030.151-SSP/MG e do CPF nº 823.698.876-72, residente e domiciliado em Campestre/MG, pelo preço de RS 145.771,00. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 284.2020-0 de 10/03/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-166.129 - Goiânia, 16 de março de 2006. Consta ainda da escritura, que o proprietário acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 165.271, em favor da **INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 2.953.626/0001-48, com sede nesta Capital, para garantir o débito para com ela na importância de R$ 96.270,32 a ser pago da seguinte forma: R$ 49.775,00 a ser pago em 55 (cingüneta e cinco) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R$ 905,00 cada uma, vencida a primeira no dia 18/12/2004, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes; R$ 44.800,00 a ser pago em 08 (oito) parcelas semestrais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 5.600,00 cada uma, vencida a primeira em 18/12/2004, e as demais em igual dia dos semestres subseqüentes; R$ 1.306,95 vencida em 18/10/2004; e R$ 388,37 vencida em 31/03/2005. Sendo todas parcelas representadas por igual número de notas promissórias, as quais sofrerão reajuste monetário na forma prevista na escritura. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação do devedor iffiduciante. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av3-166.129 - Goiânia, 05 de junho de 2006. Atendendo requerimento datado de 01/06/2006, protocolado sob nº 360.439 em 02/06/2006, a propriedade do imóvel desta matrícula e do matriculado sob nº 165.271 ficam consolidadas em nome da credora fiduciária **INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A.**, acima qualificada, por não ter sido, nos termos do parágrafo 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/1997, em prazo hábil, purgada a mora pelo devedor fiduciante. Foi pago ISTI conforme noticia Laudo de Avaliação nº 291.2166-4 de 01/06/2006. Dou fé. O Suboficial.

Av4-166.129 - Goiânia, 06 de julho de 2006. A requerimento da INCORPORADA BORGES LANDEIRO S/A., acima qualificada, datado de 05/06/2006, protocolado sob nº 361.549 em 05/07/2006, tendo em vista o "Auto de Leilão" devidamente firmado por Ubaldo Jordão, Leiloeiro Público Oficial, em 04/07/2006, procedo a esta averbação para consignar a realização nos dias 03 e 04/07/2006 dos dois públicos leilões necessários e exigidos pela Lei 9.514/97 sem que houvesse, no entanto, a ocorrência de venda do imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 165.271. Dou fé. O Suboficial.

Av-5-166129 - Protocolo n. 577.730, de 23 de julho de 2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 495796, datado de 17/07/2015, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho desta capital, no Processo n. 201507.1712.00065023-IA-670, determinou a indisponibilidade dos bens de **INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S.A.**, CNPJ n. 02.953.626/0001-48. Selo Digital n. 01911503041816142700063. Goiânia, 14 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-6-166129 - Protocolo n. 585.964, de 27 de outubro de 2015. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Por Ofício n. 00116297320135180006 de 23/09/2015, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, expedido pelo Juízo do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 201507.1712.00065023-IA-670, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-5.** Selo Digital n. 01911503300731127706501. Goiânia, 05 de novembro de 2015. Dou fé.

Av-7-166129 - Protocolo n. 587.854, de 18 de novembro de 2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme

Continua no verso.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital
Certificado digitalmente por LUANA MIRELLE DIAS FERREIRA (CPF n. 070.072.115-00 - Escrevente Autorizada)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6C8TW-GQJ8T-ABYDP-LY73J

Documento gerado oficialmente pelo ri digital | Todos os Registros de Imóveis

Processo: 5009153-94.2017.8.09.0051
Movimentacao 210 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: certidao_imovel_box_02_compressed.pdf - Pag.2/6

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6C8TW-GQJ8T-ABYDP-LY73J

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 166.129 **CNM: 026013.2.0166129-69**

protocolo n. 201511.1717.00089806-IA-540, datado de 17/11/2015, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, no Processo n. 00001318020135180005, determinou a indisponibilidade dos bens de INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A, INCORPORAÇÃO DIAMOND LIMITADA, INCORPORAÇÃO TROPICALE LTDA, DEJAIR JOSÉ BORGES, CAMILA LANDEIRO BORGES e CAROLINA LANDEIRO BORGES,. Selo Digital n. 01911503300731127707735. Goiânia, 25 de novembro de 2015. Dou fé.

Av-8-166129 - Protocolo n. 590.630, de 18 de dezembro de 2015. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Pelo protocolo n. 201512.1809.00098225-TA-000, datado de 17/11/2015, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00001318020135180005, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-7.** Selo Digital n. 01911503300731127709524. Goiânia, 22 de dezembro de 2015. Dou fé.

Av-9-166129 - Protocolo n. 596.613, de 08 de março de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201603.0411.00115500.IA-021, datado de 04/03/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00007799420125180005, determinou a indisponibilidade dos bens de INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A, CAMILA LANDEIRO BORGES, CAROLINA LANDEIRO BORGES, INCORPORAÇÃO TROPICALE LTDA, DEJAIR JOSÉ BORGES e KATIA SANTOS GARCIA. Selo Digital n. 01911601110915127700386. Goiânia, 14 de março de 2016. Dou fé.

Av-10-166129 - Protocolo n. 599581, de 12/04/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Pelo protocolo n. 201604.1107.00126345-TA-010, datado de 04/03/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, expedido pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 00007799420125180005, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante d **a AV-9.** Selo Digital n. 01911601110915127704547. Goiânia, 15 de abril de 2016. Dou fé.

Av-11-166129 - Protocolo n. 612482, de 28/09/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201609.2715.00193393-IA-320, datado de 27/09/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 00101323420165180001, determinou a indisponibilidade dos bens de INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S.A. Selo Digital n. 01911606301423127705052. Goiânia, 06 de outubro de 2016. Dou fé.

Av-12-166129 - Protocolo n. 612579, de 29/09/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201609.2913.00194458-IA-309, datado de 29/09/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00117507920145180002, determinou a indisponibilidade dos bens de INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S.A., já qualificada. Selo Digital n.01911606301423127705153. Goiânia, 07 de outubro de 2016. Dou fé.

Av-13-166129 - Protocolo n. 614972, de 04/11/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201611.0314.00207179-TA-460, datado de 29/09/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00117507920145180002, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-12.** Selo Digital n. 01911609151117127707749. Goiânia, 08 de novembro de 2016. Dou fé.

Av-14-166129 - Protocolo n. 623072, de 15/02/2017. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento firmado em 05/10/2016 e certidão emitida em 20/01/2017, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 229280-91.2016.8.09.0051 (201602292803), procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência de Execução, proposta por BANCO SAFRA S/A, contra INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A E OUTRO, cujo valor da causa é de R$ 344.337,47. Emolumentos: R$ 26,40. Selo Digital n. 01911608030806105408053. Goiânia,20 de fevereiro de 2017. Dou fé.

Av-15-166129 - Protocolo n. 624209, de 07/03/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201703.0708.00249655-MA-160, datado de 27/09/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00101323420165180001, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante d **a Av-11.** Selo Digital n. 01911612191036127701035. Goiânia, 09 de março de 2017. Dou fé.

Av-16-166129 - Protocolo n. 624126, de 06/03/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201702.2415.00245117-IA-470, datado de 24/02/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 18ª Vara Cível de Brasília-DF, no Processo n. 00150697820158070001, determinou a indisponibilidade dos

Continuação na ficha 02

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital
Certificado digitalmente por LUANA MIRELLE DIAS FERREIRA (CPF n. 070.072.115-00 - Escrevente Autorizada)

Documento gerado oficialmente pelo ri digital | Todos os Registros de Imóveis

Processo: 5009153-94.2017.8.09.0051
Movimentacao 210 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: certidao_imovel_box_02_compressed.pdf - Pag.3/6

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6C8TW-GQJ8T-ABYDP-LY73J

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro **2** - Registro Geral

166.129	02	GOIÂNIA, 13 de abril de 2017	026013.2.0166129-69
MATRÍCULA	FICHA		CNM

bens de INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A. Selo Digital n. 01911612191036127707191. Goiânia, 13 de abril de 2017. Dou fé.

Av-17-166129 - Protocolo n. 626751, de 03/04/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201704.0110.00263787-IA-890, datado de 01/04/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 00100577720165180006, determinou a indisponibilidade dos bens de INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A. Selo Digital n. 01911703231259127701574. Goiânia, 04 de maio de 2017. Dou fé.

Av-18-166129 - Protocolo n. 629768, de 15/05/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201705.1219.00285014-TA-070, datado de 24/02/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 18ª Vara Cível de Brasília-DF, no Processo n. 00150697820158070001, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante d **a Av-16.** Selo Digital n. 01911703231259127703941. Goiânia, 18 de maio de 2017. Dou fé.

Av-19-166129 - Protocolo n. 631020, de 31/05/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201705.2908.00293229-IA-609, datado de 29/05/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00116698420155180006, determinou a indisponibilidade dos bens de INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A. Selo Digital n. 01911703231259127707030. Goiânia, 02 de junho de 2017. Dou fé.

Av-20-166129 - Protocolo n. 638556, de 04/09/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201709.0317.00352171-IA-890, datado de 03/09/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 19ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00006353220145100019, determinou a indisponibilidade dos bens de INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A. Selo Digital n. 01911707051004127700427. Goiânia, 12 de setembro de2017. Dou fé.

Av-21-166129 - Protocolo n. 638693, de 05/09/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201709.0509.00354605-IA-280, datado de 05/09/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00104815320155180007, determinou a indisponibilidade dos bens de INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S.A, já qualificada. Selo Digital n. 01911707051004127700721. Goiânia, 13 de setembro de 2017. Dou fé.

Av-22-166129 - Protocolo n. 636954, de 15/08/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201708.1509.00341017-IA-890, datado de 15/08/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, no Processo n. 00106703620175180015, determinou a indisponibilidade dos bens de INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S.A. Selo Digital n. 01911707051004127701267. Goiânia, 18 de setembro de2017. Dou fé.

Av-23-166129 - Protocolo n. 639397, de 13/09/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201709.1312.00359839-TA-030, datado de 05/09/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00104815320155180007, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-21.** Selo Digital n. 01911707051004127701462. Goiânia, 18 de setembro de 2017. Dou fé.

Av-24-166129 - Protocolo n. 640189, de 25/09/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201709.2216.00367142-TA-200, datado de 03/09/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 19ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00006353220145100019, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-20.** Selo Digital n. 01911707051004127703638. Goiânia, 28 de setembro de 2017. Dou fé.

Av-25-166129 - Protocolo n. 641162, de 06/10/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201710.0514.00376920-TA-160, datado de 15/08/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 00106703620175180015, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-22.** Selo Digital n. 01911707051004127705607. Goiânia, 16 de outubro de 2017. Dou fé.

Av-26-166129 - Protocolo n. 642270, de 19/10/2017. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por

Continua no verso.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital
Certificado digitalmente por LUANA MIRELLE DIAS FERREIRA (CPF n. 070.072.115-00 - Escrevente Autorizada)

Documento gerado oficialmente pelo ri digital | Todos os Registros de Imóveis

Processo: 5009153-94.2017.8.09.0051
Movimentacao 210 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: certidao_imovel_box_02_compressed.pdf - Pag.4/6

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6C8TW-GQJ8T-ABYDP-LY73J

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 166.129 **CNM: 026013.2.0166129-69**

Ofício n. 169/2017 de 31/08/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0229280.91.2016.8.09.0051,procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da averbação premonitória constante da **Av-14.** Emolumentos: R$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105408790. Goiânia, 23 de outubro de 2017. Dou fé.

Av-27-166129 - Protocolo n. 643038, de 30/10/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201710.3013.00392461-IA-209, datado de 30/10/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 7ª Vara Cível de Goiânia-GO, no Processo n. 03022099320148090051, determinou a indisponibilidade dos bens de INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A. Selo Digital n. 01911707051004127708846. Goiânia, 08 de novembro de 2017. Dou fé.

Av-28-166129 - Protocolo n. 644116, de 16/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201711.1607.00399280-IA-360, datado de 16/11/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00002719420135100019, determinou a indisponibilidade dos bens de INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A. Selo Digital n. 01911709130905127702770. Goiânia, 30 de novembro de 2017. Dou fé.

Av-29-166129 - Protocolo n. 650968, de 29/01/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201801.2614.00437098-TA-370, datado de 16/11/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, expedido pelo Juízo do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00002719420135100019, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-28.** Selo Digital n. 01911711240939127706927. Goiânia, 01 de fevereiro de 2018. Dou fé.

Av-30-166129 - Protocolo n. 653209, de 23/02/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201802.2310.00453361-TA-770, datado de 30/10/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 03022099320148090051, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-27.** Selo Digital n. 01911801150941127702287. Goiânia, 09 de março de 2018. Dou fé.

Av-31-166129 - Protocolo n. 654901, de 14/03/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201803.1413.00467466-TA-190, datado de 01/04/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00100577720165180006, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-17.** Selo Digital n. 01911801150941127705200. Goiânia, 16 de março de 2018. Dou fé.

Av-32-166129 - Protocolo n. 655013, de 15/03/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201803.1509.00468035-TA-650, datado de 29/05/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00116698420155180006, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-19.** Selo Digital n. 01911801150941127705388. Goiânia, 19 de março de 2018. Dou fé.

Av-33-166129 - Protocolo n. 644464, de 20/11/2017. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Por Ofício n. 407/2017 de 14/11/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5422037.90.2017.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar a existência da Ação de Recuperação Judicial, proposta por CONSTRUTORA BORGES LANDEIRO LTDA E OUTRAS, já qualificada, cujo valor da causa é de R$100.000,00**, bem como a determinação de que se abstenha de averbar ou registrar ordens constritutivas que não sejam oriundas do juízo da recuperação judicial, qual seja, 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.** Selo Digital n. 01911801150941127708056. Goiânia, 29 de março de 2018. Dou fé.

Av-34-166.129 - Protocolo n. 744.770, de 28/09/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202009.2519.01331545-IA-590, datado de 25/09/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 51891607620208090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122103112886412770021. Goiânia, 11 de março de 2021. Dou fé.

Av-35-166.129 - Protocolo n. 801.041, de 21/01/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Por Decisão expedida em 06/07/2020, extraída no Processo n. 5078220-44.2020.8.09.0051, o Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-34.** Emolumentos: R$ 37,71. FUNDESP: R$ 3,77. FUNESP: R$ 3,02. Estado: R$ 1,13. FECAD: R$ 0,60. FUNPES: R$ 0,91. FUNEMP: R$ 1,13. FUNCOMP: R$ 1,13. FEPADSAJ: R$ 0,75. FUNPROGE: R$ 0,75. FUNDEPEG: R$ 0,47. FEMAL-GO: R$ 0,94. Art.

Continuação na ficha 03

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital
Certificado digitalmente por LUANA MIRELLE DIAS FERREIRA (CPF n. 070.072.115-00 - Escrevente Autorizada)

Documento gerado oficialmente pelo ri digital | Todos os Registros de Imóveis

Processo: 5009153-94.2017.8.09.0051
Movimentacao 210 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: certidao_imovel_box_02_compressed.pdf - Pag.5/6

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6C8TW-GQJ8T-ABYDP-LY73J

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro **2** - Registro Geral

166.129	03	GOIÂNIA, 03 de fevereiro de 2022	026013.2.0166129-69
MATRÍCULA	FICHA		CNM

15, X, Lei 19.191/15: R$ 0,47. ISS: R$ 1,89. Total: R$ 54,67. Selo Digital n. 00122201213833029900001. Goiânia, 03 de fevereiro de 2022. Dou fé.

R-36-166.129 - Protocolo n. 1.001.565, de 27/11/2025. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 29/05/2025, pelo Juízo de Direito do Central de Cumprimento de Sentenças Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0343877-44.2014.8.09.0051, requerido por ELVYS RODRIGO DOS REIS e JESSICA CAETANO DE OLIVEIRA REIS contra INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A e INCORPORACAO TROPICALE LTDA., já qualificados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R$ 42.273,13 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e treze centavos). Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122511212712229702921. Goiânia, 16 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .

R-37-166.129 - Protocolo n. 907.451, de 10/04/2024. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 12/03/2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Unidade de Processamento Judicial da Comarca de Goiânia-GO, extraído dos Autos n. 5009153-94.2017.8.09.0051, requerido por CONDOMINIO RESID. PALAZZO DI ITALIA - EDIF. DI LIVORNO E DI SIENA contra INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R$ 30.960,72 (trinta mil novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), calculado em 15/01/2025, tendo como fiel depositário INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A. **Prenotação:** Emolumentos: R$ 10,00. Taxa Judiciária: R$ 18,87. FUNDESP: R$ 1,00. FUNEMP: R$ 0,30. FUNCOMP: R$ 0,30. FEPADSAJ: R$ 0,20. FUNPROGE: R$ 0,20. FUNDEPEG: R$ 0,13. ISS: R$ 0,50. Total: R$ 31,50. **Buscas:** Emolumentos: R$ 16,67. FUNDESP: R$ 1,67. FUNEMP: R$ 0,50. FUNCOMP: R$ 0,50. FEPADSAJ: R$ 0,33. FUNPROGE: R$ 0,33. FUNDEPEG: R$ 0,21. ISS: R$ 0,83. Total: R$ 21,04. **Ato:** Emolumentos: R$ 525,93. FUNDESP: R$ 52,59. FUNEMP: R$ 15,78. FUNCOMP: R$ 15,78. FEPADSAJ: R$ 10,52. FUNPROGE: R$ 10,52. FUNDEPEG: R$ 6,57. ISS: R$ 26,30. Total: R$ 663,99. Total Geral: R$ 716,53 Selo Digital n. 00122404082565625430555. Goiânia, 27 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital
Certificado digitalmente por LUANA MIRELLE DIAS FERREIRA (CPF n. 070.072.115-00 - Escrevente Autorizada)

Documento gerado oficialmente pelo ri digital | Todos os Registros de Imóveis

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6C8TW-GQJ8T-ABYDP-LY73J

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **166.129** do Livro 2 **-** Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: 878.358 de 20/09/2023 - Indisponibilidade de bens e 989.872 de 11/09/2025 - Indisponibilidade de bens .

Emols.:	R$	92,79	Taxa Jud.:	R$	19,99
Fundesp.:	R$	9,28	Funemp.:	R$	2,78
Funcomp:	R$	5,57	Fepadsaj.:	R$	1,86
Funproge:	R$	1,86	Fundepeg.:	R$	1,16
ISS:	R$	4,64	Total:	R$	139,93

Selo digital n. **00122607033210434420453**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por LUANA MIRELLE DIAS FERREIRA (CPF n. 070.072.115-00 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 06 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1°, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1°, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital

Certificado digitalmente por LUANA MIRELLE DIAS FERREIRA (CPF n. 070.072.115-00 - Escrevente Autorizada)

Documento gerado oficialmente pelo ri digital | Todos os Registros de Imóveis